

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA

IDADE	VACINA	DOSE	DOENÇAS EVITADAS
Ao nascer	BCG-ID	Dose única	Formas graves da Tuberculose
	Contra Hepatite B ⁽¹⁾	1ª dose	Hepatite B
1 mês	Contra Hepatite B	2ª dose	Hepatite B
2 meses	Tetavalente (DTP + Hib) ⁽²⁾	1ª dose	Difteria, Tétano, Coqueluche, Meningite e outras infecções por <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b
	VOP – Vacina Oral contra a Poliomielite	1ª dose	Poliomielite ou Paralisia Infantil
	VORH (Vacina Oral de Rotavírus Humano) ⁽³⁾	1ª dose	Diarréia por Rotavírus
4 meses	Tetavalente (DTP + Hib)	2ª dose	Difteria, Tétano, Coqueluche, Meningite e outras infecções por <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b
	VOP – Vacina Oral contra a Poliomielite	2ª dose	Poliomielite ou Paralisia Infantil
	VORH (Vacina Oral de Rotavírus Humano) ⁽⁴⁾	2ª dose	Diarréia por Rotavírus
6 meses	Tetavalente (DTP + Hib)	3ª dose	Difteria, Tétano, Coqueluche, Meningite e outras infecções por <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b
	VOP – Vacina Oral contra a Poliomielite	3ª dose	Poliomielite ou Paralisia Infantil
	Contra Hepatite B	3ª dose	Hepatite B
9 meses	Contra Febre Amarela ⁽⁵⁾	Dose inicial	Febre Amarela
12 meses	SCR (Triplíce Viral)	Dose inicial	Sarampo, Caxumba e Rubéola
15 meses	DTP (Triplíce Bacteriana)	1º reforço	Difteria, Tétano e Coqueluche
	VOP (Vacina Oral contra a Poliomielite)	Reforço	Poliomielite ou Paralisia Infantil
4 a 6 anos	DTP (Triplíce Bacteriana)	2º reforço	Difteria, Tétano e Coqueluche
	SCR (Triplíce Viral)	Reforço ⁽⁶⁾	Sarampo, Caxumba e Rubéola
10 anos	Contra Febre Amarela	Reforço	Febre Amarela

(1) A primeira dose da vacina contra a hepatite B deve ser administrada na maternidade, preferencialmente nas primeiras 12 horas de vida do recém-nascido, ou no primeiro contato com o serviço de saúde. O esquema básico corresponde a 3 doses, com intervalos de 30 dias da 1ª para a 2ª dose e de 180 dias (6 meses) da 1ª para a 3ª dose.

(2) O esquema de vacinação corresponde a 3 doses com a vacina tetavalente, aos 2, 4 e 6 meses de idade, e 2 reforços com a tríplíce bacteriana (DTP). O 1º reforço aos 15 meses e o 2º de 4 a 6 anos de idade.

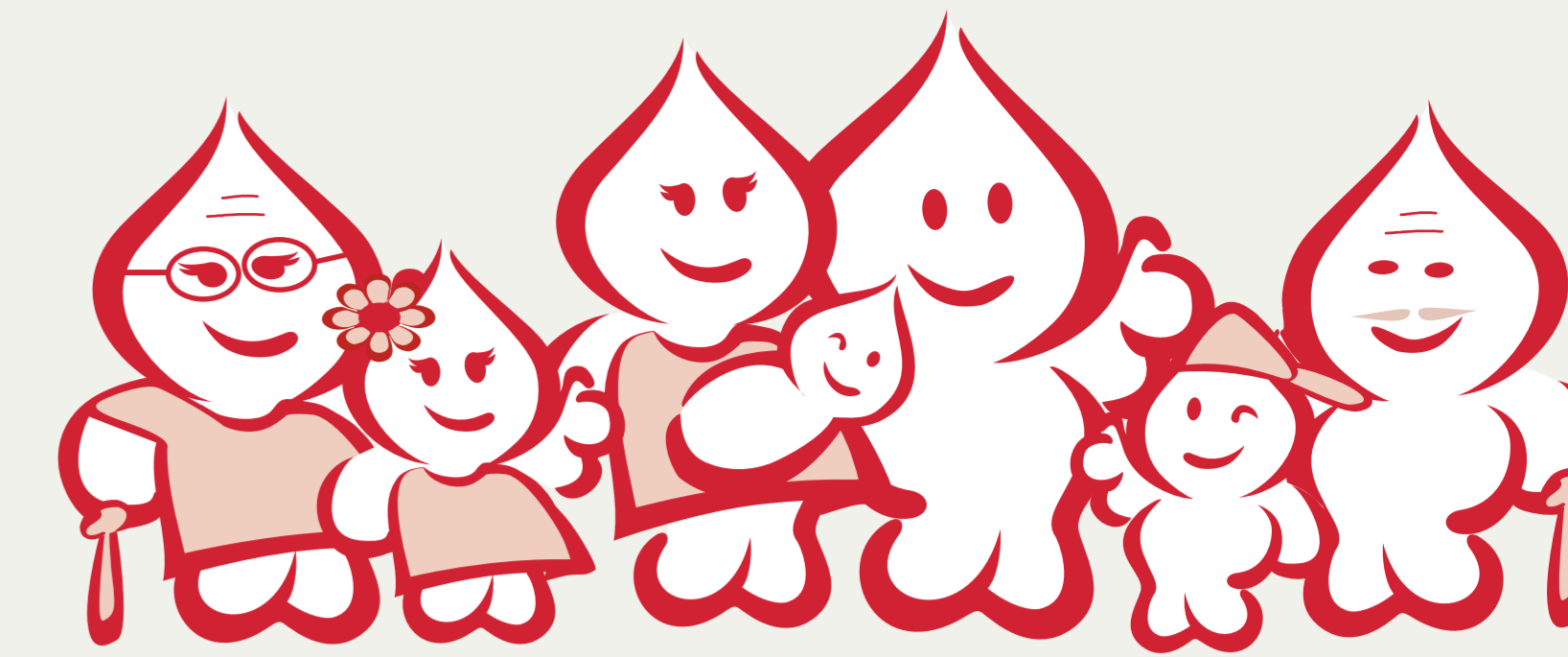
(3) É possível administrar a 1ª dose da vacina oral de rotavírus humano a partir de 1 mês e 15 dias e até 3 meses e 7 dias de idade (6 a 14 semanas de vida).

(4) É possível administrar a 2ª dose da vacina oral de rotavírus humano a partir dos 3 meses e 7 dias e até 6 meses e 15 dias de idade (14 a 24 semanas de vida). O intervalo mínimo preconizado entre a 1ª e a 2ª dose é de 4 semanas.

(5) A vacina contra a febre amarela é indicada a partir dos 9 meses de idade para crianças que residem em áreas de risco ou que visitam as mesmas, que são: Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além de alguns municípios da Bahia, Piauí, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina – consulte a lista destes municípios na secretaria de saúde do seu estado. É necessário que a vacinação seja feita pelo menos 10 dias antes da viagem, recomendando-se o reforço a cada 10 anos.

(6) Em campanhas com estratégia de vacinação indiscriminada, não considerar doses anteriores.

Todo dia é dia de Vacinação



CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE

IDADE	VACINA	DOSE	DOENÇAS EVITADAS
De 11 a 19 anos (na primeira visita ao serviço de saúde) ⁽¹⁾	Contra Hepatite B ⁽²⁾	1ª dose	Hepatite B
	dT (Dupla Tipo Adulto) ⁽³⁾	1ª dose	Difteria e Tétano
	Contra Febre Amarela ⁽⁴⁾	Reforço	Febre Amarela
	SCR (Triplíce Viral) ⁽⁵⁾	1ª dose	Sarampo, Caxumba e Rubéola
1 mês após a 1ª dose contra Hepatite B	Contra Hepatite B	2ª dose	Hepatite B
6 meses após a 1ª dose contra Hepatite B	Contra Hepatite B	3ª dose	Hepatite B
2 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano	dT (Dupla Tipo Adulto)	2ª dose	Difteria e Tétano
4 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano	dT (Dupla Tipo Adulto)	3ª dose	Difteria e Tétano
A cada 10 anos por toda a vida	dT (Dupla Tipo Adulto) ⁽⁶⁾	Reforço	Difteria e Tétano
	Contra Febre Amarela	Reforço	Febre Amarela

(1) Para o adolescente que não tiver comprovação de vacinação anterior, seguir este esquema. Quando ele apresentar documentação com esquema incompleto, completar o esquema já iniciado.

(2) No adolescente a 1ª dose da vacina contra hepatite B deve ser administrada no 1º contato com o serviço de saúde, o esquema básico corresponde a 3 doses, com intervalo de 30 dias da 1ª para a 2ª e de 180 dias (6 meses) da 1ª para a 3ª dose.

(3) O adolescente que já recebeu anteriormente 3 doses ou mais das vacinas DTP, DT ou dT, aplicar uma dose de reforço. São necessárias doses de reforço a cada 10 anos. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias.
* Adolescente grávida que esteja com vacina em dia, mas recebeu a última dose há mais de 5 anos, precisa receber uma dose de reforço, administrada no mínimo 20 dias antes da data provável do parto.
* Em caso de ferimentos graves, a dose de reforço deve ser antecipada para 5 anos após a última dose.

(4) O adolescente que resida ou que irá viajar para as áreas de risco, que são: Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além de alguns municípios da Bahia, Piauí, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – consulte a lista destes municípios na secretaria estadual de saúde. É necessário que a vacinação seja feita pelo menos 10 dias antes da viagem, recomendando-se o reforço a cada 10 anos da dose anterior.

(5) Todo adolescente deve receber ou ter recebido 2 doses da vacina tríplíce viral ou dupla viral, com intervalo mínimo de 1 mês. Aqueles que tiverem comprovadamente no cartão as 2 doses não precisam ser vacinados.
* Em campanhas com estratégia de vacinação indiscriminada, não considerar doses anteriores.

(6) A adolescente grávida que esteja com a vacina em dia, mas recebeu sua última dose há mais de 5 anos, precisa receber 1 dose de reforço, administrada no mínimo 20 dias antes da data provável do parto. Em caso de ferimento grave, a dose de reforço deve ser antecipada para 5 anos após a última dose.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DO ADULTO E DO IDOSO

IDADE	VACINAS	DOSE	DOENÇAS EVITADAS
A partir de 20 anos ⁽¹⁾	dT (Dupla Tipo Adulto) ⁽²⁾	1ª dose	Difteria e Tétano
	Contra Febre Amarela ⁽³⁾	Dose inicial	Febre Amarela
	SCR (Triplíce Viral) ⁽⁴⁾	Dose única	Sarampo, Caxumba e Rubéola
	SR (Dupla Viral) ⁽⁴⁾	Dose única	Sarampo e Rubéola
2 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano	dT (Dupla Tipo Adulto)	2ª dose	Difteria e Tétano
4 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano	dT (Dupla Tipo Adulto) ⁽²⁾	3ª dose	Difteria e Tétano
A cada 10 anos por toda a vida	dT (Dupla Tipo Adulto) ⁽²⁾	Reforço	Difteria e Tétano
	Contra Febre Amarela	Reforço	Febre Amarela
60 anos ou mais	Influenza ⁽⁵⁾	Dose anual	Influenza ou Gripe
	Pneumococo ⁽⁶⁾	Dose única	Pneumonia causada pelo Pneumococo

(1) A partir dos 20 anos de idade as pessoas que não tiverem comprovação de vacinação anterior devem seguir este esquema.

(2) Gestantes, não gestantes, homens e idosos que não apresentarem comprovação de vacinação anterior devem seguir esquema com 3 doses em intervalos de 2 meses. Quando apresentarem documentação com esquema incompleto, completar o esquema já iniciado. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias. É necessário dose de reforço da vacina a cada 10 anos.

* A mulher grávida que esteja com a vacina em dia, mas recebeu a última dose há mais de 5 anos, precisa receber uma dose de reforço, administrada no mínimo, 20 dias antes da data provável do parto.
* Em caso de ferimentos graves, a dose de reforço deve ser antecipada para 5 anos após a última dose.

(3) O adulto ou idoso que resida ou que irá viajar para as áreas de risco, que são: Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além de alguns municípios da Bahia, Piauí, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – consulte a lista destes municípios na secretaria estadual de saúde. É necessário que a vacinação seja feita pelo menos 10 dias antes da viagem, recomendando-se o reforço a cada 10 anos da dose anterior. Pessoas acima de 70 anos devem ser avaliadas quanto ao risco-benefício da vacinação contra febre amarela.

(4) Mulheres a partir de 20 e até 49 anos de idade e homens a partir de 20 e até 39 anos de idade devem receber 1 dose, caso não apresentem comprovação de dose anterior da tríplíce viral ou dupla viral.
* Em campanhas com estratégia de vacinação indiscriminada não considerar doses anteriores.

(5) A vacina contra a influenza é oferecida anualmente por ocasião da Campanha Nacional de Vacinação do Idoso.

(6) A vacina contra o pneumococo é oferecida por ocasião da Campanha Nacional de Vacinação do Idoso aos indivíduos que convivem em instituições fechadas, tais como casas geriatricas, hospitais, asilos, casas de repouso. A dose única de reforço é administrada 5 anos após a dose inicial.